PORTARIA Nº 131/99

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribado nos precisos termos do Inciso XXIX, do Art. 35, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado pelo prazo de 60(sessenta) dias para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nº 01/99, o Senhor JOÃO BATISTA HOTT.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 12 de novembro de 1999.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente